



Mauá, 16 de março de 2020.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL  
SR. JOSÉ CESAR FERRARI

Acolho na íntegra o parecer proferido pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal as fls., da sindicância nº 07/COR/2020, processo nº 15204/2018, expeça-se o respectivo termo dando ciência a GCMf 1ª. Classe **CRISTIANE** Almazan Chiozzani - RF nº. 9791, da penalidade imposta, **PENA DE REPREENSÃO** (artigos 19, III, e 26 do Decreto n.º 7.023, de 13 de abril de 2007).

Intime-se, publique-se, comunique-se e archive-se.

JOSÉ CESAR FERRARI  
Comandante da Guarda Civil de Mauá